



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 1.802/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 05 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Rejeição do Veto Total nº 147/2024 referente ao Projeto de Lei nº 1.182/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 04/11/2025, rejeitou o Veto Total nº 147/2024, referente ao Projeto e Lei nº 1.182/2023, de autoria da Deputada Estadual Daniella do Valle, que “Dispõe sobre o acesso e proteção ao emprego para pacientes oncológicos no estado da Paraíba e dá outras providências”, para o cumprimento do disposto no § 7º do Art. 65 da Constituição do Estado.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente